



Conselho de Gestão

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

DESPACHO N.º01 – CONSELHO DE GESTÃO

Data:
09/06/2015

De acordo com a legislação em vigor e tendo em conta a deliberação do Conselho Geral de 24/04/2015 que definiu a propina anual do Curso de Licenciatura em Enfermagem no valor da propina máxima, o Conselho de Gestão, na sua reunião de 9 de Junho de 2015, redefiniu as modalidades de pagamento das propinas do Curso de Licenciatura em Enfermagem. Assim no ano letivo de 2015/2016, haverá duas modalidades de pagamento de propinas. A modalidade A e a modalidade B. As modalidades de pagamento foram definidas atendendo à proposta dos estudantes.

Cabe ao estudante, no ato da matrícula, escolher a modalidade que pretende. **Após a escolha dessa opção, não será mais possível, em qualquer situação, alterar a modalidade de pagamento de propinas escolhida para esse ano letivo.**

Os estudantes que requereram bolsa de estudo, deverão ter em atenção que a primeira prestação da bolsa de estudo só ocorre após completa instrução do processo, o que, por razões alheias à Escola nem sempre ocorre logo no início do ano letivo. Por tal motivo a modalidade B poderá ser mais favorável para os estudantes bolseiros.

Em qualquer das duas modalidades, o estudante pode pagar as respetivas prestações até à data definida como limite para o fazer, sem qualquer penalização.

O valor anual da propina é de 1063,47 €.

Modalidade de Pagamento A

	Data limite de pagamento	Valor a pagar
Propina 1 A	Ato da matrícula	178,47 €
Propina 2 A	30 de novembro de 2015	177,00 €
Propina 3 A	30 de janeiro de 2016	177,00 €
Propina 4 A	30 de março de 2016	177,00 €
Propina 5 A	30 de maio de 2016	177,00 €
Propina 6 A	30 de julho de 2016	177,00 €

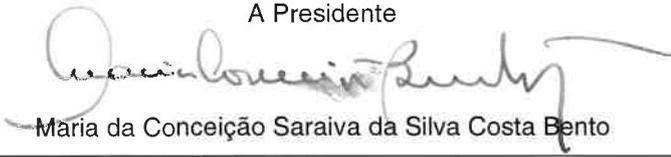
Modalidade de Pagamento B

	Data limite de pagamento	Valor a pagar
Propina 1 B	Ato da matrícula	151,47 €
Propina 2 B	30 de janeiro de 2016	152,00 €
Propina 3 B	29 de fevereiro de 2016	152,00 €
Propina 4 B	30 de março de 2016	152,00 €
Propina 5 B	30 de abril de 2016	152,00 €
Propina 6 B	30 de maio de 2016	152,00 €
Propina 7 B	30 de junho de 2016	152,00 €

Para os alunos que sejam admitidos/matriculados em fases posteriores a 10 de Novembro de 2015, o pagamento a aplicar será a 2ª modalidade, tendo de pagar os movimentos vencidos até à data da matrícula.

Deste despacho deve ser dado conhecimento aos Serviços, Associação de Estudantes e Estudantes.

A Presidente


Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento